

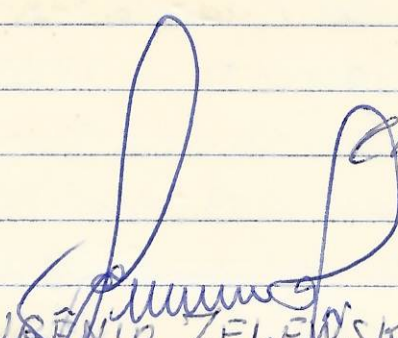
operação ora autorizada, inclusive outorgado mandatos, assinando papéis, contratos, títulos e o que for mais necessário para a boa execução da transação supra.

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DAS MISSÕES-RS, AOS 02 DE MAIO DE 1977.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EUGÊNIO ZELEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 363 DE 02 DE MAIO DE 1977.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
UMA ÁREA DE 450 M² PARA A SEC
TARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO
DE DO SUL, PARA CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE SANITÁRIA.

CASEMIRO WARPECHOWSKI, PREFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica vi-
faço saber que a Câmara Municipal aprovou
sanção e promulgo a seguinte Lei.

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo, au-
do a DOAR para a Secretaria da Saúde do
do Rio Grande do Sul, uma área de 450 m², m
15 metros de frente por 30 metros ditos de fundo,
zados nesta cidade na Rua Santa Rosa, sendo
mesmo parte do lote nº 07 da Quadra nº 84, e
seguintes confrontações:

Ao NORTE: Com o lote nº 06 da mesma
Quadra;

Ao Sul: Com o lote nº 07 da mes-
ma área da mesma quadra;

Ao Leste: Com a Rua Santa Rosa;

Ao Oeste: Com o lote nº 07 da mesma
área da mesma quadra.

ARTº 2º - Destina-se a referida doação
a construção de uma Unidade Sanitária.

ÚNICO - A presente Doação será torn
sem efeito no caso de aproveitamento diverso da

ARTº 3º - Esta Lei entrará em vigor
data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES RS AOS 02 DE MAIO DE

EUGÊNIO

ZALEWSKI

CHESMIRO WARPECO